

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À empresa: Fiber X

A fim de tornar pública a resposta ao pedido de esclarecimento recebido para o Edital da Seleção Pública 47/2022, a Comissão de Licitação expõe:

Questionamento:

O objeto da licitação é aquisição de equipamentos de informática conforme termo e condições –

Considerando que:

- i) o certame trata de Hardware, Software e Serviços;
- ii) que o STF já pacificou (ADIs nº 1945-MT e 5659-SP) o entendimento de que independente do tipo de operação com software, seja ele padronizado ou não, deve incidir ISS. Entendemos que na cobrança dos objetos do certamente, para fins de faturamento do Hardware deve ser emitida nota fiscal estadual com destaque de ICMS, enquanto para o software e serviços deve ser emitida nota fiscal do órgão licitante com destaque do ISS.

Solicitamos confirmar o entendimento acima, ou esclarecer como o faturamento deve ser realizado?

Resposta:

Esclareço que o edital que foi publicado se refere à switch e roteadores e, portanto, o faturamento envolverá apenas nota fiscal de produto (venda).

O edital do Hardware, Software e Serviços, no qual participaram da pesquisa de mercado, será publicado em breve.

Viçosa, 6 de dezembro de 2022.

Comissão de Licitação
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES